

## MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 18
Secretaria de	Licitação – SEAFIP	
Administração		
Assunto	Compras e Serviços – Convite, Tomada de Preço e	
	Concorrência	
	Forma de Contratação: Menor Preço	
Procedimentos	Compras e Serviços – Convite, Tomada de Preço e	
	Concorrência	
	Forma de Contratação: Menor Preço	

### 1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Compras e Serviços – Convite, Tomada de Preço e Concorrência.

## 2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

# 3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

## 4. Fundamentação Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil/1988.
- Lei Federal nº 10.520/2002 Institui o Pregão.
- Lei Federal nº 8.666/93 Lei Licitações.
- Lei Federal nº 8.078/1990 Código de Defesa Consumidor.
- Lei Complementar 123/2006 Institui o estatuto nacional da Micro e Pequena Empresa e Empresa de pequeno porte.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.



- Decreto Municipal nº 2083/2009 Regulamenta o pregão no âmbito municipal.
- Decreto Municipal nº 2.806/2013 Regulamenta a abertura dos processos administrativos para aquisição de bens e contratação de obras e serviços.
- Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

### 5. Abreviatura

SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

SAJ – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DEOC - Departamento de Orçamento e Contabilidade.

DECOL – Departamento de Compras e Licitação.

CECOM – Central de Compras.

UCCI – Unidade Coordenadora do Controle Interno.

#### 6. Procedimentos

### 6.1. Compras e Serviços Comuns – Pregão Presencial

#### Secretaria Solicitante

- 1. Fazer solicitação e reserva orçamentária.
- 2. Elaborar Projeto Básico.
- 3. Levantar 1 (um) orçamento ou 1 (uma) comprovação do valor de mercado.
- **3.1.** Todos os documentos devem ser anexados ao processo.
- 3.2. Encaminha para o Protocolo Geral.

## Protocolo Geral

## Tempo de execução:

- **4.** Abre o processo.
- 4.1. Encaminha para a CECOM/SEAFIP

### **CECOM - SEAFIP**

### Tempo de execução:

- **5.** Analisa a solicitação, realiza pelo menos mais 2 (dois) orçamentos, mediante pesquisa de preço de mercado.
- **6.** Consulta as demais secretarias sobre interesse em participar da mesma aquisição (consulta e resposta via email em 48 horas).
  - **6.1.** Encaminha para o DEOC SEAFIP.

### **DEOC - SEAFIP**

### Tempo de execução:



- 7. Verifica a disponibilidade orçamentária para atender a despesa solicitada.
- **7.1.** Encaminha para a UCCI.

#### **UCCI**

## Tempo de execução:

- **8.** Realiza analise econômica com vista ao controle interno e emite parecer.
- **8.1.** Encaminha para o Ordenador de Despesa.

# Ordenador de Despesa

# Tempo de execução:

- 9. Recebe o processo e analisa.
- **10.** Despesa autorizada?
- 10.1. SIM, envia para o DECOL.
- **10.2**. NÃO, devolve à secretária solicitante para arquivar.

### **DECOL - SEAFIP**

## Tempo de execução:

- 11. Elabora a Minuta de Edital.
- **11.1.** Encaminha para a SAJ.

## SAJ

### Tempo de execução:

- 12. Analisa e emite parecer da minuta.
- 12.1. Encaminha para o DECOL.

### **DECOL - SEAFIP**

## Tempo de execução:

- 13. Publica o edital.
- 13.1. A publicação é feita no Diário Oficial dos Municípios.
- 14. Realiza o certame licitatório.
- 15. Declara o vencedor.
- **16.** Publica o resultado.
- **16.1.** Não havendo recurso interposto por nenhum licitante.
- 17. Analisa o procedimento realizado e emite parecer Assessoria Jurídica.
- 17.1. Encaminha para o ordenador de despesa.

## Ordenador de Despesa

## Tempo de Execução:

18. Adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e homologa a licitação.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.



- **19.** Autoriza o empenho.
- **19.1.** Encaminha para o DECOL.

#### **DECOL - SEAFIP**

## Tempo de execução:

- **20.** Elabora o contrato de acordo com a minuta já existente.
- **21.** Colhe a assinatura da empresa contratada e do ordenador de despesa.
- **22.** Publica o contrato.
- **22.1.** Encaminha cópia para a secretaria solicitante;
- 23. Providencia o pedido de empenho.
- **23.1.** Encaminha para o DEOC.

### **DEOC - SEAFIP**

### Tempo de execução:

- **24.** Realiza o empenho.
- **24.1.** Encaminha para o DECOL.

### **DECOL - SEAFIP**

- 25. Autoriza o serviço ou o fornecimento.
- **25.1.** Encerra o procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Denilson Rodrigues de Oliveira Geovana Cabral de Vasconcelos Magno Rodrigues da Silva Maria Inês de Almeida Nair Alves de Lima Viana Adami Noely Machado Gonçalves Paulo Cesar de Moraes Simone Catarino Lima da Costa

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.



# Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento